



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro - Rio Novo – MG – 36150-000

www.camararionovo.mg.gov.br

contato@camararionovo.mg.gov.br

(32) 3274.1132 **Atendimento**

(32) 3274.2212 **Secretaria**

RESOLUÇÃO Nº 001/2011

Dispõe sobre aquisição de imóvel que especifica, nas formas do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Rio Novo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Novo e, considerando o disposto no art. 100 da Lei Orgânica do Município de Rio Novo;

A Câmara Municipal resolve:

Art. 1º Fica autorizado ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Novo a adquirir imóvel situado na Rua Senhor dos Passos, 128, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º A despesa com a aquisição de que trata o artigo anterior correrá por conta de dotação orçamentária específica consignada no orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo, 26 de janeiro de 2011.

Elder Louro de Souza
Presidente da Mesa Diretora